

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA – IBGC

NOTIFICADO: FLYMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

ENDEREÇO: AVENIDA BERLIM, Nº 2316, QD. 150, LT. 02, SALA 01, PARQUE ANHANGUERA II, GOIÂNIA/GO.

Prezado notificado,

Serve o presente como forma de cientificarmos Vossa Senhoria acerca do desinteresse do Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada – IBGC, na continuidade do **CONTRATO Nº 101/2022-HEI**, firmado em 02 de novembro de 2022.

Assim, conforme dispõe a Cláusula Décima Segunda, item 12.1.15, do Contrato nº 101/2022-HEI, o contratante, tendo interesse na rescisão do contrato, deve notificar a parte contratada com antecedência de 30 (trinta) dias.

Sendo assim, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** que a partir do dia 18 de março de 2023, o presente contrato será considerado encerrado para todos os fins de direito.

Sem mais para o momento, e na certeza da devida observância dos termos contratados, manifestamos votos da mais elevada estima e consideração. Subscrevo-me.

A presente notificação passa a surtir efeitos a partir da data de sua assinatura.

Itumbiara, 16 de fevereiro de 2023.

LUDMYLLA BASTOS E BARBOSA
MAQUEARA:88163695153

Assinado de forma digital por
LUDMYLLA BASTOS E BARBOSA
MAQUEARA:88163695153

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA
CNPJ Nº 21.236.845/0006-65